



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 1.924 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014

(DISPÕE SOBRE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA EM QUE ESPECIFICA)

ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o “ponto” nas repartições públicas municipais no dia 21 de novembro de 2014, sexta-feira, por ocasião do feriado da Consciência Negra no dia 20 de novembro de 2014, quinta-feira.

Artigo 2º - Os servidores públicos municipais locados nos setores de Limpeza Pública, Hospital Municipal e a Guarda Noturna trabalharão normalmente de acordo com as escalas de serviços para respectivo dia.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 07 de novembro de 2014.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
Prefeito Municipal